

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 180/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município da Saúde e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 180/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Prevenção de saúde do idoso*, pela Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados, que visa a aquisição de produtos específicos usados no processo de lavagem do vestuário, roupas de cama e banho dos idosos residentes no Vila Itagiba; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ficando a **ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS**, CNPJ nº. 87.493.243/0001-97, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 180/2024**.

Santa Maria - RS, 05 / 07 / 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal